PREFEITURA
Luziania
GOVERNANDO PARA TODOS

LEI MUNICIPAL Nº 4.052 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Dá denominação à Rua 02 da Quadra 02 do Bairro Mansões de Recreio Casa de Telha de Jenilson Alvarenga da Costa".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o mesmo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a ser denominada a Rua 02 da Quadra 03 do Bairro Mansões de Recreio Casa de Telha de ***Jenilson Alvarenga da Costa***.

Art. 2º. O Poder Executivo através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, ficará responsável pela confecção e instalação da placa indicativa, com o nome do homenageado acima mencionado.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 06 (seis) dias do mês de dezembro de 2018.

CRISTÓVÃO VAZ TORMIN
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA